



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011

**(Publicada no DOU, Seção I, fls. 112/113)**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta e seis minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Primeira Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP e Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Almino Afonso Fernandes, Adilson Gurgel de Castro, Achilles de Jesus Siquara Filho, Claudia Maria de Freitas Chagas, Cláudio Barros Silva, Luiz Moreira Gomes Júnior, Maria Ester Henriques Tavares, Mario Luiz Bonsaglia, Sandra Lia Simón, Sandro José Neis e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Alberto de Paula Machado. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas Nascimento. Presentes, também, a Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Secretária-Geral Adjunta do CNMP, e os Doutores Fernando Zardini Antônio, Procurador de Justiça do Espírito Santo; Humberto Lapa Ferri, Presidente da Associação do Ministério Público do Mato Grosso do Sul – ASMMP; Fábio Ramazzini Bechara, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Marcelo Lima de Oliveira, Presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia; Wellington Cabral Saraiva, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Carlos Alberto Cantarutti, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Marcelo Paiva Pedra, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Cleto Vinícius Vieira Pedrollo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Hermes Zaneti Junior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Marcelo Ferraz Solpato, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Bianca Seibel Pinho, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Marfan Martins Vieira, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; José Guilherme Ferraz da Costa, Procurador Regional da República na Paraíba. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Após, passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001032/2009-79, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alberto de Paula Machado, se ausentou. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001032/2009-79, o Presidente anunciou, a pedido dos relatores, o adiamento, dos processos CNMP n<sup>os</sup> 0.00.000.000831/2009-28, 0.00.000.000284/2010-14, 0.00.000.001104/2008-05, 0.00.000.000907/2009-15, 0.00.000.001259/2010-58, 0.00.000.001512/2010-73, 0.00.000.001937/2010-82, 0.00.000.000532/2010-27, 0.00.000.000915/2007-08, 0.00.000.000180/2008-95, 0.00.000.000434/2009-56, 0.00.000.000838/2009-40, 0.00.000.001177/2009-70, 0.00.000.001510/2010-84, 0.00.000.001768/2010-81, 0.00.000.000109/2010-27, 0.00.000.001870/2010-86,



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

0.00.000.000465/2010-41, 0.00.000.000353/2007-94, 0.00.000.000408/2009-28,  
0.00.000.001017/2009-21, 0.00.000.001018/2009-75, 0.00.000.001555/2010-59,  
0.00.000.000109/2009-93, 0.00.000.000003/2010-23, 0.00.000.002065/2010-70,  
0.00.000.002313/2010-82, e a retirada de pauta dos processos CNMP n<sup>os</sup>  
0.00.000.000278/2009-23, 0.00.000.000016/2008-88, 0.00.000.001071/2009-76,  
0.00.000.001917/2010-10, 0.00.000.001942/2010-95, 0.00.000.000135/2010-55,  
0.00.000.000895/2010-62, 0.00.000.001705/2010-24, 0.00.000.000482/2010-88,  
0.00.000.001997/2010-03, 0.00.000.002285/2010-01. Em seguida, foram aprovadas as Atas da Décima Segunda Sessão Extraordinária e Décima Terceira Sessão Extraordinária, sem retificação. Após, a Conselheira Taís Ferraz registrou o falecimento do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Antônio Carlos Viana Santos. Na oportunidade, a Conselheira Taís Ferraz sugeriu que o CNMP encaminhasse moção de pesar aos familiares, o que foi deferido à unanimidade. Por ocasião do julgamento do processo CNMP n<sup>o</sup> 0.00.000.001515/2009-73, foi deliberado, à unanimidade, pelo plenário, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias dos trabalhos da Comissão Processante. A sessão foi suspensa às doze horas e cinco minutos e reiniciada às quatorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP e Procurador-Geral da República. Por ocasião do julgamento do processo CNMP n<sup>o</sup> 0.00.000.001526/2010-97, o Conselheiro Almino Afonso parabenizou a iniciativa do Conselheiro Mario Bonsaglia. Após o julgamento do processo 0.00.000.000000858/2009-11, o Presidente apresentou ao plenário, a pedido do Conselheiro Bruno Dantas, Proposta de Resolução que oficializa a obrigatoriedade de que os processos distribuídos ao Ministério Público sejam despachados em ordem cronológica de conclusão e dá outras providências. Em seguida, o Presidente informou que foi entregue a todos os Conselheiros cópia da referida proposta, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de emendas, conforme previsão do artigo 66 do RICNMP. Em seguida, o Conselheiro Luiz Moreira apresentou Proposta de Resolução que dispõe sobre a Criação do Grupo de Trabalho (GT) para estudos, discussão, compreensão e apresentação de medidas concretas e normativas que visem assegurar efetividade das ações e serviços de saúde no Brasil, garantindo o acesso universal, igualitário e integral, com promoção da cidadania ativa de seus usuários, em face do paradigma do Estado Democrático de Direito. Na oportunidade, foi entregue a todos os Conselheiros cópia da referida proposta, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de emendas, conforme previsão do artigo 66 do RICNMP. Após, a Conselheira Maria Ester solicitou ao plenário a prorrogação de prazo por 60 dias para conclusão dos trabalhos da comissão processante no processo CNMP n<sup>o</sup> 0.00.000.001920/2010-25, o que foi deferido à unanimidade. Em seguida, o Presidente ratificou manifestação feita pela Conselheira Taís Ferraz, no sentido de se expedir moção de pesar aos familiares do Desembargador Antônio Carlos Viana Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Registrou, também, o falecimento do ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Peçanha Martins, e solicitou a expedição de moção de pesar aos familiares, o que foi deferido à unanimidade. A sessão foi encerrada às dezenove horas e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**CERTIDÕES DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/01/2011**

**1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001032/2009-79 (Processo Administrativo Advocado)**

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

REQUERENTE: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

REQUERIDO: José Arturo Iunes Bobadilla Garcia

ADVOGADOS: André Borges Netto – OAB/MS nº 5.788

Fernanda Guimarães Hernandez – OAB/DF nº 7.009

Maria Fernanda Magalhães Palma Lima – OAB/DF nº 13.174

Renata Pagy Bonilha – OAB/DF nº 13.909

Karina Góis Gadelha Aguiar – OAB/DF nº 20.272

Maximiliam Patriota Carneiro – OAB/DF nº 23.185

ASSUNTO: Avocação do Procedimento Administrativo nº 10/01/CSMP/2008.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Advogado: André Borges Netto – Advogado do requerido.

**DECISÃO:** Após o voto do Relator, no sentido de julgar procedente o presente feito para determinar a imediata remoção do requerido, pediu vista o Conselheiro Almino Afonso. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas e Sérgio Feltrin.

**2) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001515/2009-73 (Processo Disciplinar)  
(Apenso: Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001007/2010-29,  
Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001006/2010-84, Reclamação  
Disciplinar nº 0.00.000.0001586/2009-76, Sindicância Avocada nº  
0.00.000.001022/2010-77 , dentre outros.)**

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDOS: Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ADVOGADOS: César Roberto Bittencourt – OAB/DF nº 20.151

Gabriela Nehme Bemfica – OAB/DF nº 32.151;

Luís Alexandre Rassi – OAB/DF nº 23.299

Pedro Paulo Guerra de Medeiros – OAB/DF nº 31.036

Paulo Sérgio Leite Fernandes – OAB/SP nº 13.439

Rogério Seguins Martins Júnior – OAB/SP nº 218.019

ASSUNTO: Processo disciplinar contra membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho, por unanimidade, deliberou pela prorrogação dos trabalhos da Comissão processante por mais 30 dias, nos termos do voto do relator. Declarou-se suspeita a Conselheira Claudia Chagas. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**3) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001751/2010-23 (Procedimento de Controle Administrativo)**

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

REQUERENTE: João Carlos Meirelles Ortiz - Promotor de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

INTERESSADOS: Promotor de Justiça Marcelo Perez Locatelli, Promotor de Justiça Eduardo Ferreira Filho, Promotora de Justiça Amira Mustafa El Hege, Promotor de Justiça Renato de Cerqueira César Filho, Promotor de Justiça Edivon Teixeira Júnior, Promotora de Justiça Liliane Garcia Ferreira, Promotora de Justiça Margareth Ferraz França, Promotor de Justiça Fernando Henrique de Moraes Araújo, Promotor de Justiça Antônio Benedito Ribeiro Pinto Júnior, Promotor de Justiça Guilherme Silveira de Portella Fernandes, Promotor de Justiça Newton José de Oliveira Dantas, Promotor de Justiça Romildo da Rocha Souza, Promotor de Justiça Cássio Roberto Conserino, Promotor de Justiça Fernando Pereira da Silva, Promotora de Justiça Julçiana de Souza Andrade, Promotora de Justiça Cinthia Gonçalves, Promotor de Justiça Márcio Augusto Friggi de Carvalho, Promotora de Justiça Celeste Leite dos Santos

ASSUNTO: Requer a desconstituição de ato administrativo do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, para sustação imediata da nomeação de Promotor de Justiça na remoção por merecimento ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Santos. Pedido de liminar..

SUSTENTAÇÃO ORAL: Dr. Bernardo Iunes

**DECISÃO:** Após o voto do relator no sentido de julgar improcedente o presente Procedimento, pediram vista as Conselheiras Taís Ferraz e Maria Ester. Antecipou voto, acompanhando o relator, o Conselheiro Luiz Moreira. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**4) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002134/2010-45 (Procedimento de Controle Administrativo)**

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Ricardo Felix Herbstrith - Promotor de Justiça

ADVOGADO: Rafael da Cás Maffini - OAB/RS 44.404

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: Requer controle de ato administrativo com pedido de sustação do ato impugnado (ato de remoção por interesse público) praticado pelo órgão especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Pedido de liminar.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Rafael de Cás Maffini – Advogado do Requerente

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Declarou-se impedido o Conselheiro Claudio Barros. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**5) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002050/2010-10 (Pedido de Providências)**

RELATOR: Cons. Achiles de Jesus Siquara Filho

REQUERENTES: Promotores de Justiça: Alexandre de Castro Coura, Amir Magalhães Campos, Antonio Carlos Gomes da Silva Júnior, Arthur de Carvalho Meirelles Neto, Blandina Irene Junqueira Gutmann, Bruno Simões Noya de Oliveira, Carina Jovita de Sá Santos, Cláudio Moreira de Castro, Cleto Vinícius Vieira Pedrollo, Cristiane Esteves Soares, Delano Oliveira Bersan, Diego Gomes Castilho, Elaine Costa de Lima, Fernando César Ferreira Petrungaro, Georgia Ocke Menezes, Giselle de Albernaz Meira Mafra, Gusthavo Ribeiro Bacellar, Helaine da Silva Pimentel Pereira, Hermes Zaneti Junior, Indira Diwali, Juliana Ortega Tavares, Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos, Marcelo Paiva Pedra, Nilton de Barros, Paula Moraes Ribeiro de Freitas, Ricardo Alves Kokot, Robson Sartório Cavalini, Rodrigo Koheler Gurtler, Tiago Boucault Pinhal, Vanessa Monteiro Fraga de Barros, Wagner Eduardo Vasconcellos

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Requer providências, junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para que sejam abertos editais para promoção/remoção pertinentes a todas as Promotorias de Justiça que se encontram vagas por período igual ou superior a 60 dias, devendo ser observada, pela administração superior do órgão, regra prevista no art. 62, da Lei 8625/93 e 772 da Lei Complementar Estadual nº 95/97.

SUSTENTAÇÃO ORAL:

Leonardo Augusto dos Santos – Requerente

Marcelo Paiva Pedra - Requerente

Fernando Zardini - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

#### **6) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.002057/2010-23 (Pedido de Providências)**

RELATOR: Cons. Achilles de Jesus Siquara Filho

REQUERENTES: Promotores de Justiça: Alexandre de Castro Coura, Amir Magalhães Campos, Arthur de Carvalho Meirelles Neto, Blandina Irene Junqueira Gutmann, Bruno Simões Noya de Oliveira, Cláudio Moreira de Castro, Cleto Vinícius Vieira Pedrollo, Cristiane Esteves Soares, Delano Oliveira Bersan, Diego Gomes Castilho, Elaine Costa de Lima, Elion Vargas Teixeira, Fernando César Ferreira Petrungaro, Georgia Ocke Menezes, Giselle de Albernaz Meira Mafra, Gusthavo Ribeiro Bacellar, Helaine da Silva Pimentel Pereira, Hermes Zaneti Junior, Indira Diwali, Juliana Ortega Tavares, Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos, Marcelo Paiva Pedra, Nilton de Barros, Paula Moraes Ribeiro de Freitas, Ricardo Alves Kokot, Robson Sartório Cavalini, Rodrigo Koheler Gurtler, Vanessa Monteiro Fraga de Barros.

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Requer que seja determinada recomendação ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo para que seja definida uma escala de substituição para atender as hipóteses de vacância de promotorias de justiça, de modo que todas as unidades possam ser contempladas em tal escala.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, em razão do julgamento do Processo CNMP nº 0.00.000.002050/2010-10, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**7) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.002036/2010-16 (Pedido de Avocação)**

RELATORA: Cons. Maria Ester Henriques Tavares

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Requer avocação da sindicância instaurada pela Portaria nº 007/2009 que tramita na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente pedido de avocação e determinou a instauração de Pedido de Providências para que o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas preste esclarecimentos sobre a paralisação da sindicância, nos termos do voto da Relatora. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**8) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.000874/2010-47 (Embargos de Declaração)**

RELATOR: Cons. Mario Bonsaglia

EMBARGANTE: Wagner Cunha Pedraza

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou improcedente Procedimento de Controle Administrativo.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**9) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002027/2010-17 (Embargos de Declaração)**

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

EMBARGANTE: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

ADVOGADO: Manoel Pinto - OAB/BA nº 11.024

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou procedente o Pedido de Avocação.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Declarou-se suspeito o Conselheiro Achilles Siquara. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**10) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.002161/2010-18 (Embargos de Declaração)  
(Julgamento conjunto com o Processo CNMP nº 0.00.000.002172/2010-06)**

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

EMBARGANTE: Claudia Pitwak Magdalena

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou procedente Procedimento de Controle Administrativo.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas e, ocasionalmente, a Conselheira Taís Ferraz.



**11) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.002315/2010-71 (Recurso Interno)**

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

RECORRENTE: José Arturo Iunes Bobadilla

ADVOGADO: André L. Borges Netto

ASSUNTO: Recurso interno interposto contra a decisão que deferiu a medida liminar pleiteada.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas e, ocasionalmente, a Conselheira Taís Ferraz.

**12) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001526/2010-97 (Proposta de Resolução)**

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTE: Conselheiro Mário Bonsaglia

ASSUNTO: Proposta de Resolução que altera os artigos 3º, inciso II, 4º, § 3º, e acrescenta um parágrafo único ao artigo 3º, da Resolução nº 20/2007, bem como Proposta de Recomendação.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator. No tocante às Propostas de Recomendação, o Conselho, por maioria, decidiu contrariamente, nos termos do voto divergente do Conselheiro Almino Afonso, vencidos o Relator, as Conselheiras Sandra Lia e Taís Ferraz e o Conselheiro Adilson Gurgel. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**13) PROCESSO CNMP Nº0.00.000.000858/2009-11 (Embargos de Declaração)**

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

EMBARGANTE: Luis Fausto Dias Valois Santos.

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou parcialmente procedente Procedimento de Controle Administrativo.

**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

**14) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001920/2010-95 (Processo Disciplinar)**

RELATORA: Cons. Maria Ester Henriques Tavares

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Processo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho, por unanimidade, aprovou a prorrogação de prazo por mais de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.